



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 02

Secretária de Administração

Pium - TO, 28 de fevereiro de 2023.

Assunto: **Solicitação de serviços**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	01	SERV	Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para o evento em comemoração ao Dia das Mulheres.

Classificação Orçamentária: 04.122.0003.2004	Natureza de Despesa: 3.3.90.39	Fonte 1.500
--	--	-----------------------

Modalidade:

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☐ Pregão
--	--	---

Justificativa: Em razão da necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços de buffet, abrangendo as etapas de produção e distribuição de refeições, com disponibilização de mão de obra materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução das atividades, a contratação destina-se ao consumo que será feito pelas mulheres presentes do município no evento comemorativo ao dia Internacional das Mulheres reconhecido pelo dia 08 de março, entretanto o evento que será realizado pelo município será no dia 17 de março de 2023. Assim sendo, será proporcionada a mulher Piunense a oportunidade de participar de um evento que busca reafirmar e valorizar os atributos e qualidades do gênero feminino. Com intuito também de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário e socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para as mulheres, no sentido da valorização e sentimento de pertença a comunidade, é que este evento está sendo planejado. Para tanto faz-se necessário servir as participantes do evento, como forma de materializar significativamente a importância destas para o município.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para o evento em Comemoração ao Dia das Mulheres.

• **JUSTIFICATIVA**

Em razão da necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços de buffet, abrangendo as etapas de produção e distribuição de refeições, com disponibilização de mão de obra materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução das atividades, a contratação destina-se ao consumo que será feito pelas mulheres presentes do município no evento comemorativo ao dia Internacional das Mulheres reconhecido pelo dia 08 de março, entretanto o evento que será realizado pelo município será no dia 17 de março de 2023. Assim sendo, será proporcionada a mulher Piumense a oportunidade de participar de um evento que busca reafirmar e valorizar os atributos e qualidades do gênero feminino. Com intuito também de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário e socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para as mulheres, no sentido da valorização e sentimento de pertença a comunidade, é que este evento está sendo planejado. Para tanto faz-se necessário servir as participantes do evento, como forma de materializar significativamente a importância destas para o município.

3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	01	SERV	Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para o evento em comemoração ao Dia das Mulheres.

- **Os serviços devem incluir:** aluguel de pratos; talheres, pratos para sobremesas, guardanapos (descartáveis) e taças de tulipas;
- **Buffet completo:** Entrada, pratos principais, água, sucos variados e refrigerantes;
- **Cardápio:**
PRATO PRINCIPAL:
 - Salada Caprichada (tropical/ molho a parte), purê, arroz, feijão (tutu), carne de porco, coxa de frango assada, carne de gado (assado de panela bem caprichado), farofa com banana;**BEBIDAS:** refrigerante de boa qualidade sabor cola e guaraná, sucos de sabores variados, água sem gás, que devem estar geladas para servir.

4. **DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 - O evento será realizado no Centro de Eventos do Balneário Parque das Águas, para estimativa de 800 (oitocentos) convidados, com data pré agendada para o dia 17 de março de 2023, com início às 19horas e encerramento às 23 horas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



4.2 - A empresa responsável pela prestação do serviço de Buffet deverá fornecer produtos de boa qualidade, que deverão ser preparados e servidos dentro de rigorosas normas de higiene e limpeza.

4.3 A preparação do cardápio deverá ser elaborada de acordo com o número de convidados.

4.4 - Os serviços serão executados conforme discriminado acima

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte
04.122.0003.2004	3.3.90.39	1500

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização da prestação dos serviços objeto deste processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação dos serviços;

8. DO PAGAMENTO

8.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto.

8.2 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando esta ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços de acordo com o estabelecido no presente termo de referência;

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a confecção e entrega das tendas é de total responsabilidade da proponente.

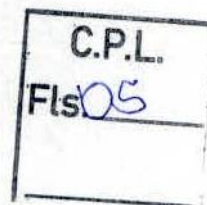
9.3 - Comunicar à Contratante, qualquer fato ou ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do contrato;

9.4 - A licitante deverá entregar os itens obrigatórios do buffet sem deteriorações ou qualquer avaria ou fator que possa comprometer o seu uso ou a sua qualidade.

9.5 - A equipe do licitante destacada para executar os serviços deverá apresentar-se, uniformizados, impreterivelmente, com antecedência no local do evento, com todo o material de apoio necessário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



9.6. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

9.5. Entregar os materiais conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à confecção dos produtos.

9.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

9.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

9.6. Dar plena garantia e qualidade dos serviços ofertados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços contratados;

10.2 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, podendo sustar e recusar quaisquer serviços que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

10.3 - Efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30º dia da apresentação da nota fiscal, que deverá vir com o carimbo de ATESTO do Fiscal e ou Gestor do Contrato.

10.4 - Assegurar as condições para o regular cumprimento das obrigações e fornecer as informações que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

10.5 - Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

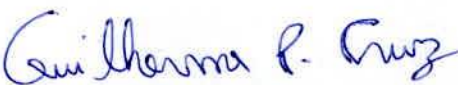
11.6 - Atestar nota de fatura e proceder a liquidação e ao pagamento dos serviços realizados de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Administração de Pium – TO.

Pium – TO, 03 de março de 2023.

Responsável pela elaboração:


GUILHERME PEREIRA CRUZ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Diretor de Compras

C.P.L.
Fls. 06

Aprovo este documento:


PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração de Pium - TO